



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 097/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 253 / 2021
Recebido em 15 / 04 / 2021
Às 09 : 20 por Julia

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

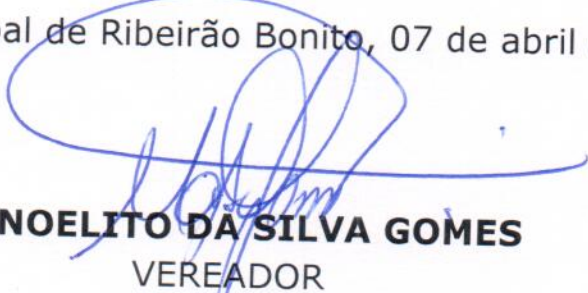
PROCEDAM À INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA PRIMAVERA, NO TRECHO LOCALIZADO PRÓXIMO AO PORTÃO DE ENTRADA DO CLUBE PRIMAVERA.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento legislativo tem por finalidade sugerir à Administração Municipal a tomada de providências para garantir um sistema viário mais seguro tanto aos condutores de veículos quanto aos pedestres, pois, não raro, nos deparamos com veículos trafegando em excesso de velocidade nessa via pública municipal, a qual é marcada por um significativo fluxo de pedestres devido ao clube ali situado, portanto, pede-se, com urgência, o ora requisitado, para que não haja incidentes por falta de ordem pública.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de abril de 2021.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 097/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 253 / 2021
Recebido em 15/04/2021
Às 09:20 por Júlia

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

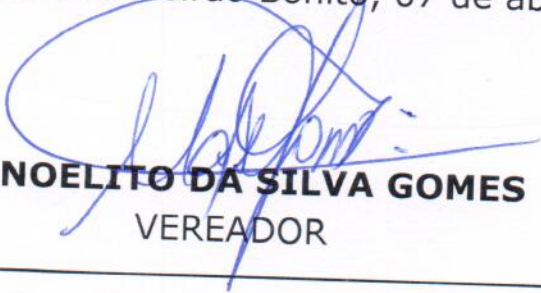
PROCEDAM À INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA PRIMAVERA, NO TRECHO LOCALIZADO PRÓXIMO AO PORTÃO DE ENTRADA DO CLUBE PRIMAVERA.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento legislativo tem por finalidade sugerir à Administração Municipal a tomada de providências para garantir um sistema viário mais seguro tanto aos condutores de veículos quanto aos pedestres, pois, não raro, nos deparamos com veículos trafegando em excesso de velocidade nessa via pública municipal, a qual é marcada por um significativo fluxo de pedestres devido ao clube ali situado, portanto, pede-se, com urgência, o ora requisitado, para que não haja incidentes por falta de ordem pública.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de abril de 2021.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR